



## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

### **II CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS AO INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

#### **NOTA DE ESCLARECIMENTO**

**Prezados candidatos,**

**Diante do erro de formatação ocorrido na prova aplicada no último dia 14/09/2014, consistente na falta de espaço adequado para responder as oito questões dissertativas das matérias Direito Constitucional, Direito Penal e Criminologia, Direito Difusos e Coletivos e Direito do Consumidor e Direito da Criança e do Adolescente, a Comissão Organizadora do Concurso decidiu pela anulação destas oito questões, com a preservação da peça de Direito Processual Penal, conforme a Resolução DPG 178, de 18 de setembro de 2014.**

**A Defensoria Pública do Paraná deseja selecionar da melhor forma os seus futuros Membros e sabe o prejuízo que a formatação equivocada da prova gerou aos candidatos que se prepararam intensamente para o certame.**

**Lamentamos o ocorrido. Esta decisão mostrou-se necessária para preservar a boa-fé e a integridade do Concurso.**

**Atenciosamente,**

**Comissão Organizadora**